



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 340/2016**

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016,

**R E S O L V E:**

1 – Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de redundância de acesso à Internet com Link dedicado com 100% de banda garantida para "Download" e "Upload" para este Regional;

2 - Designar como membros da Equipe os servidores **Cláudio Henrique Carneiro Sampaio**, Engenheiro Eletricista, servidor requisitado, lotado na Seção de Engenharia; **Rômulo José Maia Moura**, Coordenador de Tecnologia de Informação e Comunicações; **Flávio Marcílio Paiva Ramos**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações; **Ellington dos Santos**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações; **Gisele Fernandes Azevedo Cutrim**, Chefe da Seção de Compras, e **Alexsandro de Castro Castelo Branco**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Administração, sob a coordenação do primeiro;

3 – Designar o Servidor **Rômulo José Maia Moura** como substituto eventual do Coordenador, em suas ausências e impedimentos legais;

4 – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

5 – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do DEJT - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no portal da internet.

**Fernanda Cristina Muniz Marques**